



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

(COXIM – MS)

Exercício: 2025 | Data-base: 31/12/2025 |

Ente:	Prefeitura Municipal de Coxim/MS
Unidade/Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
Base legal de criação do Fundo:	Lei N° 653/91 de 23/05/91
Gestor do Fundo	Fernanda Berigo

SEÇÃO 1 — INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, inscrito no CNPJ sob o nº 11.970.135/0001-04, com sede à Rua João Pessoa, nº 325, Coxim — Mato Grosso do Sul, é entidade da Administração Pública Municipal Indireta, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, constituída nos termos da Lei nº 8.080/1990 e da Lei nº 8.142/1990, tendo suas atividades operacionais no exercício de 2025 amparadas pela Lei Orçamentária Anual nº 2.010, de 20 de dezembro de 2024, que fixou a despesa total em R\$ 67.669.427,50.

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas em consonância com os seguintes normativos: (a) Resolução TCE/MS nº 273/2025, que estabelece as normas para prestação de contas dos municípios ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul; (b) Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público — NBCASP (NBC TSP); (c) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP, 11ª edição (STN/MF); (d) Lei nº 4.320/1964; (e) Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal; e (f) Plano de Contas Aplicado ao Setor Público — PCASP.

Os critérios contábeis adotados observam as bases de mensuração estabelecidas no MCASP: os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo histórico de aquisição, sujeitos à depreciação pelo método linear, conforme taxas definidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30 e NBC TSP 07. Os estoques de medicamentos e materiais hospitalares são avaliados pelo método do preço médio ponderado. As demonstrações contábeis transcrevem fidedignamente os resultados da execução orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2025, estando em conformidade com as normas acima referenciadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

SEÇÃO 2 — BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

2.1 — Conceituação Técnica

O Balanço Orçamentário, elaborado conforme o Anexo 12 da Lei nº 4.320/1964 e o MCASP 11ª edição, demonstra a correspondência entre a previsão das receitas e a fixação das despesas orçamentárias com as respectivas realizações, evidenciando o resultado orçamentário do exercício. As receitas são classificadas por categoria econômica (correntes e de capital) e origem; as despesas, por categoria econômica (correntes e de capital) e Grupo de Natureza da Despesa — GND, apresentando dotação inicial, atualizada, valores empenhados, liquidados e pagos.

2.2 — Informações Estruturais dos Campos

O demonstrativo contempla os seguintes campos obrigatórios: (1) Previsão Inicial: valor aprovado na LOA nº 2.010/2024; (2) Previsão Atualizada: previsão inicial acrescida de eventuais revisões; (3) Dotação Inicial: despesa fixada na LOA; (4) Dotação Atualizada: dotação inicial acrescida dos créditos adicionais; (5) Receitas Realizadas: efetivamente arrecadadas no exercício; (6) Despesas Empenhadas: comprometidas por ato de empenho; (7) Despesas Liquidadas: com execução comprovada; (8) Despesas Pagas: efetivamente quitadas no exercício.

2.3 — Receita Orçamentária

A classificação obedece ao MCASP 11ª edição (STN). As receitas foram previstas e arrecadadas conforme os valores abaixo:

RECEITA	Prev. Inicial (R\$)	Prev. Atualizada (R\$)	Realizada (R\$)
Receitas Correntes (I)	43.825.600,00	43.825.600,00	53.970.743,86
Receita Patrimonial	3.100,00	3.100,00	704.014,42
Transferências Correntes	43.822.500,00	43.822.500,00	53.231.260,33
Da União e Entidades	24.066.020,00	24.066.020,00	26.399.071,31
Do Estado e Entidades	19.756.480,00	19.756.480,00	26.832.189,02
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	35.469,11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Receitas de Capital (II)	24.080,00	24.080,00	8.647.094,52
Transfer. de Capital (União)	21.080,00	21.080,00	8.413.388,00
Transfer. de Capital (Estado)	3.000,00	3.000,00	233.706,52
TOTAL DAS RECEITAS (III)	43.849.680,00	43.849.680,00	62.617.838,38

Foi prevista a arrecadação de receitas no exercício de 2025 de R\$ 43.849.680,00 (previsão inicial e atualizada), tendo sido arrecadado o valor de R\$ 62.617.838,38, expressando 142,82% do total previsto. O superávit de arrecadação de R\$ 18.768.158,38 decorreu, sobretudo, das transferências de capital da União (R\$ 8.413.388,00 acima do previsto), das transferências estaduais correntes (excesso de R\$ 7.075.709,02) e das transferências federais correntes (excesso de R\$ 2.333.051,31). Adicionalmente, o Balanço Orçamentário registra a utilização de Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.906.329,93 para abertura de créditos adicionais.

2.4 — Despesas Orçamentárias

A dotação inicial foi fixada em R\$ 67.669.427,50, sendo atualizada para R\$ 95.001.958,27 por meio de créditos suplementares (conforme Seção 8). A execução das despesas apresentou os seguintes resultados:

DESPESA	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atual. (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Despesas Correntes (VIII)	65.069.482,00	89.233.348,57	88.543.562,36	87.092.333,23
Pessoal e Encargos Sociais	28.794.781,46	33.005.911,37	32.967.626,10	32.678.037,17
Outras Despesas Correntes	36.274.700,54	56.227.437,20	55.575.936,26	54.414.296,06
Despesas de Capital (IX)	2.599.945,50	5.768.609,70	2.940.052,30	2.887.609,63
Investimentos	2.599.945,50	5.768.609,70	2.940.052,30	2.887.609,63
TOTAL DAS DESPESAS (XI)	67.669.427,50	95.001.958,27	91.483.614,66	89.979.942,86

2.5 — Equilíbrio Orçamentário

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim é entidade supervisionada, custeada primordialmente com repasses intraorçamentários provenientes da Prefeitura Municipal de Coxim e com transferências intergovernamentais vinculadas à saúde. A receita prevista na LOA foi de R\$ 43.849.680,00 e a despesa fixada foi de R\$ 67.669.427,50 —



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

diferença que se justifica tecnicamente pelo Superávit Financeiro de exercícios anteriores (R\$ 4.906.329,93) e pelo elevado excesso de arrecadação de transferências fundo a fundo (R\$ 18.768.158,38), que suportaram a dotação atualizada de R\$ 95.001.958,27, conforme Demonstrativo de Créditos Suplementares. O Déficit Orçamentário registrado na linha VI do Anexo 12, de R\$ 29.122.369,11, representa a diferença entre as despesas empenhadas e as receitas arrecadadas no período, sendo integralmente coberto pelos repasses financeiros recebidos (R\$ 36.692.962,99).

2.6 — Restos a Pagar

Conforme Anexo 12 (Demonstrativo de Restos a Pagar), os valores inscritos e pagos no exercício foram:

CATEGORIA	Saldo Ant. (R\$)	Inscritos (R\$)	Liquidados (R\$)	Pagos (R\$)	Saldo (R\$)
RP Não Processados	10.421,50	302.526,64	260.236,11	257.933,31	2.302,80
RP Processados	31.591,62	35.906,87	—	0,00	65.086,85
TOTAL	42.013,12	338.433,51	260.236,11	257.933,31	67.389,65

SEÇÃO 3 — BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

3.1 — Conceituação Técnica

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie do exercício anterior e para o seguinte, evidenciando a totalidade dos fluxos financeiros da entidade. É composto por quatro elementos: (a) receita orçamentária realizada e despesa orçamentária executada por fonte/destinação; (b) recebimentos e pagamentos extraorçamentários; (c) transferências financeiras recebidas e concedidas; (d) saldo em espécie do exercício anterior e para o seguinte.

3.2 — Ingressos Financeiros

Os ingressos financeiros do exercício de 2025 totalizaram R\$ 117.275.523,29, compostos pelos seguintes elementos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

INGRESSOS	Ex. Atual 2025 (R\$)	Ex. Anterior 2024 (R\$)
Receita Orçamentária Total	62.617.838,38	52.079.732,51
Recursos Não Vinculados de Impostos (500)	32.456,29	14.594,89
Transfer. FaF SUS Fed. — Bloco Manutenção (600)	22.494.113,60	19.767.357,19
Transfer. FaF SUS Fed. — Bloco Estruturação (601)	8.413.388,00	0,00
Transfer. Fed. — ACS/ACE (604)	2.040.495,60	2.998.100,00
Assist. Financ. União — Piso Enfermagem (605)	2.342.313,60	2.123.994,56
Transfer. FaF SUS Estadual (621)	26.996.150,43	24.519.612,11
Transfer. Fed. Convênios Saúde (631)	35.736,61	1.798.857,46
Transfer. Estaduais Convênios Saúde (632)	262.829,16	596.787,57
Transferências Financeiras Recebidas (Repasse da Prefeitura)	36.692.962,99	35.427.505,12
Recebimentos Extraorçamentários	12.978.583,27	10.887.419,01
Inscrição de Restos a Pagar	1.760.264,63	338.433,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.190.766,97	10.548.185,50
RPPS — Retenções s/ Vencimentos	2.331.007,80	—
Saldo do Exercício Anterior (Caixa em 31/12/2024)	4.986.138,65	4.420.370,54
TOTAL GERAL DOS INGRESSOS	117.275.523,29	102.815.027,18

3.3 — Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros do exercício de 2025 totalizaram R\$ 117.275.523,29, sendo os principais:

DISPÊNDIOS	Ex. Atual 2025 (R\$)	Ex. Anterior 2024 (R\$)
Despesa Orçamentária Total	91.740.207,49	84.646.637,60
Transferências Financeiras Concedidas	3.189,02	1.774.657,14



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Pagamentos Extraorçamentários	10.956.548,59	11.407.593,79
Pagamentos de Restos a Pagar	257.933,31	349.837,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.653.398,14	11.055.813,00
Saldo para o Exercício Seguinte (Caixa em 31/12/2025)	14.575.578,19	4.986.138,65
TOTAL GERAL DOS DISPÊNDIOS	117.275.523,29	102.815.027,18

O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2025 é de R\$ 14.575.578,19 (Bancos Conta Movimento — Demais Contas), representando crescimento de R\$ 9.589.439,54 em relação ao saldo de R\$ 4.986.138,65 apurado em 31/12/2024, variação explicada primordialmente pelo recebimento de transferências federais do Bloco de Estruturação (R\$ 8.413.388,00) e pelo superávit operacional do exercício.

SEÇÃO 4 — BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

4.1 — Conceituação e Base Legal

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade na data de encerramento do exercício, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 (arts. 104 e 105) e o MCASP 11ª edição. O quadro principal apresenta o Ativo Circulante e Não Circulante, o Passivo Circulante e Não Circulante, e o Patrimônio Líquido. O quadro financeiro/permanente apura o Superávit/Déficit Financeiro por destinação de recursos.

4.2 — Ativo Circulante

O Ativo Circulante totalizou R\$ 14.950.038,33, assim composto: (a) Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 14.575.578,19 (Bancos Conta Movimento — Demais Contas); (b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: R\$ 66.321,29 (suprimentos de fundos e valores em trânsito); (c) Estoques — Almoxarifado (medicamentos e materiais hospitalares): R\$ 308.138,85. Em 31/12/2024, o ativo circulante era de R\$ 5.516.841,10.

4.3 — Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante totalizou R\$ 3.105.993,29, integralmente composto pelo Imobilizado, representando investimentos realizados ao longo do exercício de 2025 com recursos do Bloco de Estruturação da Rede. Subdivide-se em: (a) Bens Móveis: R\$ 1.523.321,23 — incluindo máquinas, aparelhos e equipamentos (R\$ 906.526,37),



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

veículos (R\$ 55.800,00) e demais bens móveis (R\$ 560.994,86); (b) Bens Imóveis em Andamento: R\$ 1.599.241,91; (c) Depreciação Acumulada de Bens Móveis: (R\$ 16.569,85). Em 31/12/2024, não havia ativo não circulante registrado.

4.4 — Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 2.566.801,59, composto por: (a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar: R\$ 289.588,93 (pessoal a pagar R\$ 18.800,00 e encargos sociais R\$ 270.788,93); (b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: R\$ 936.462,61 (fornecedores nacionais R\$ 903.601,43 e contas a pagar R\$ 32.861,18); (c) Transferências Fiscais a Curto Prazo: R\$ 56.973,72; (d) Valores Restituíveis (consignações e depósitos judiciais): R\$ 995.740,14; (e) Outras Obrigações a Curto Prazo: R\$ 288.036,19 (diárias, subvenções e transferências orçamentárias a liberar). Em 31/12/2024 o passivo circulante era de R\$ 525.869,80.

4.5 — Passivo Não Circulante

Não houve registro de Passivo Não Circulante no exercício de 2025, assim como no exercício anterior, confirmando a inexistência de obrigações de longo prazo no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Coxim.

4.6 — Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresentou crescimento expressivo no exercício, conforme demonstrado a seguir:

COMPONENTE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
Superávits ou Déficits Acumulados	15.489.230,03	4.990.971,30
Superávit/Déficit do Exercício	10.498.258,73	1.157.101,84
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	4.990.971,30	3.833.869,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL	15.489.230,03	4.990.971,30

Durante o exercício financeiro de 2025, o Fundo Municipal de Saúde de Coxim registrou um superávit patrimonial no valor de R\$ 10.498.258,73, resultando em Patrimônio Líquido de R\$ 15.489.230,03 — crescimento de 210,37% em relação ao saldo de R\$ 4.990.971,30 apurado em 31/12/2024, reflexo direto do incremento de receitas intergovernamentais e do reconhecimento do ativo imobilizado constituído no exercício.

4.7 — Quadro Financeiro e Superávit Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Quadro D do Anexo 14) evidencia o superávit financeiro de R\$ 11.793.455,73 no exercício atual (contra R\$ 4.170.927,20 em 2024), distribuído por destinação de recursos. Destacam-se o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços (601) com superávit de R\$ 7.957.732,32 e o Bloco de Manutenção (600) com R\$ 2.308.262,46. O Ativo Financeiro totalizou R\$ 14.616.850,15, o Passivo Financeiro (incluindo RPNP de R\$ 256.592,83) totalizou R\$ 2.823.394,42, resultando em Saldo Patrimonial de R\$ 15.232.637,20.

SEÇÃO 5 — DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS — DVP (ANEXO 15)

5.1 — Conceituação

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. É elaborada em conformidade com o art. 104 da Lei nº 4.320/1964 e com as NBC TSP, apresentando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

5.2 — Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
VPA Financeiras (Remuneração de Depósitos/Aplic.)	704.014,42	367.823,05
Transferências e Delegações Recebidas	98.571.317,84	86.879.649,08
Transfer. Intragovernamentais (Repasse Prefeitura)	36.692.962,99	35.427.505,12
Transfer. Intergovernamentais (Fed. + Estadual)	61.878.354,85	51.452.143,96
Valorização e Ganhos c/ Ativos / Desincorp. de Passivos	2.411,64	1.777,70
Outras VPA (Diversas Variações Aumentativas)	35.469,11	376.457,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	99.313.213,01	87.625.707,22

5.3 — Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
Pessoal e Encargos	32.967.626,10	33.186.774,30
Remuneração a Pessoal	28.947.162,90	27.839.586,43
Encargos Patronais	4.020.283,20	5.347.187,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.714.066,46	13.941.351,71
Uso de Material de Consumo	5.023.022,31	4.223.207,41
Serviços	9.674.474,30	9.718.144,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	16.569,85	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	40.745.533,48	39.317.827,27
Transfer. Intragovernamentais	3.189,02	4.058.921,64
Transfer. a Instituições Privadas	40.742.344,46	35.258.905,63
VPD Financeiras (Juros e Encargos de Mora)	43,74	0,00
Outras VPD (Incentivos e Diversas)	387.684,50	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	88.814.954,28	86.468.605,29

5.4 — Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial apurado pela diferença entre o Total das VPA e o Total das VPD é: R\$ 99.313.213,01 – R\$ 88.814.954,28 = Superávit Patrimonial de R\$ 10.498.258,73, valor que coincide com o Resultado do Exercício registrado no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial (Anexo 14), confirmando a consistência das demonstrações. Adicionalmente, foram registradas Variações Patrimoniais Qualitativas (incorporação de ativo imobilizado) no valor de R\$ 3.122.563,14, decorrentes da execução de investimentos em infraestrutura de saúde.

SEÇÃO 6 — DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

6.1 — Conceituação Legal

A dívida flutuante compreende as obrigações de caráter transitório a cargo da entidade, nos termos do art. 92 da Lei nº 4.320/1964, que a subdivide em: (I) restos a pagar,



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

excluídos os serviços da dívida; (II) serviços da dívida a pagar; (III) depósitos e consignações; (IV) débitos de tesouraria. Sua análise é fundamental para avaliação da gestão de caixa e para mensuração dos compromissos de curto prazo da entidade.

6.2 — Restos a Pagar

Os Restos a Pagar Processados apresentaram saldo anterior de R\$ 67.498,49, foram inscritos R\$ 1.503.671,80 no exercício e cancelados R\$ 2.411,64, com R\$ 2.302,80 de cancelamentos, totalizando saldo para o período seguinte de R\$ 1.571.061,45, distribuídos pelos exercícios de 2021 a 2025.

Os Restos a Pagar Não Processados apresentaram saldo anterior de R\$ 312.948,14, foram inscritos R\$ 256.592,83 no exercício de 2025, com baixas de R\$ 310.645,34 nos exercícios anteriores (2021–2024), resultando em saldo final de R\$ 256.592,83, integralmente referente a empenhos de 2025.

6.3 — Depósitos Restituíveis e Consignações

Os depósitos e consignações apresentaram saldo anterior de R\$ 458.371,31, inscrições de R\$ 11.190.766,97 e baixas de R\$ 10.653.398,14, com saldo final de R\$ 995.740,14. Os principais componentes são: RPPS — Retenções (R\$ 319.571,23), IRRF a recolher (R\$ 379.238,33), RGPS (R\$ 34.356,48), Empréstimos e Financiamentos (R\$ 49.739,81), Planos de Previdência e Assistência Médica (R\$ 66.787,69) e ISS (R\$ 46.222,79).

TÍTULO	Saldo Anterior (R\$)	Inscrições (R\$)	Baixas (R\$)	Saldo Final (R\$)
RP Processados	67.498,49	1.503.671,80	2.411,64	1.571.061,45
RP Não Processados	312.948,14	256.592,83	312.948,14	256.592,83
Depósitos e Consignações	458.371,31	11.190.766,97	10.653.398,14	995.740,14
TOTAL GERAL	838.817,94	12.951.031,60	10.966.455,12	2.823.394,42

SEÇÃO 7 — DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA — DFC (ANEXO 18)

7.1 — Conceituação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

A Demonstração dos Fluxos de Caixa — DFC evidencia as modificações ocorridas no saldo de caixa e equivalentes de caixa da entidade durante o exercício, classificando os fluxos em três atividades: (a) operacionais — fontes de caixa relacionadas à atividade principal; (b) investimento — aquisição e alienação de ativos de longo prazo; (c) financiamento — captação de recursos e amortização de dívidas. É elaborada conforme NBC TSP 12 e MCASP 11ª edição.

7.2 — Fluxos das Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais totalizaram R\$ 110.529.120,01, compostos por: receitas derivadas e originárias R\$ 739.483,53 (remuneração de aplicações R\$ 704.014,42 e outras receitas R\$ 35.469,11); transferências recebidas (intergovernamentais) R\$ 61.878.354,85; outros ingressos operacionais R\$ 47.911.281,63 (transferências financeiras recebidas da Prefeitura R\$ 36.692.962,99 e ingressos extraorçamentários R\$ 11.218.318,64).

Os desembolsos operacionais totalizaram R\$ 97.869.560,00, destacando-se: pessoal e demais despesas (função Saúde) R\$ 44.795.318,91; transferências concedidas R\$ 42.372.436,79 (sendo R\$ 40.414.400,74 para instituições privadas e R\$ 1.958.036,05 intragovernamentais); outros desembolsos operacionais R\$ 10.701.804,30. O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I) resultou em R\$ 12.659.560,01 positivo.

7.3 — Fluxos das Atividades de Investimento

Os desembolsos de investimento totalizaram R\$ 3.070.120,47, correspondentes à aquisição de Ativo Não Circulante (bens móveis, imóveis em andamento e equipamentos de saúde). Não houve ingressos de investimento no exercício de 2025. O Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II) foi de R\$ (3.070.120,47).

7.4 — Fluxos das Atividades de Financiamento

Não houve movimentação nas Atividades de Financiamento no exercício de 2025 (sem operações de crédito, sem amortizações de dívida), resultando em Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III) de R\$ 0,00.

7.5 — Variação Líquida de Caixa

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	Exercício 2025 (R\$)	Exercício 2024 (R\$)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (01/01/2025)	4.986.138,65	4.420.370,54
(+) Fluxo Líquido Atividades Operacionais (I)	12.659.560,01	557.640,61



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

(+) Fluxo Líquido Atividades de Investimento (II)	(3.070.120,47)	8.127,50
(+) Fluxo Líquido Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
(=) Geração Líquida de Caixa (I+II+III)	9.589.439,54	565.768,11
(=) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (31/12/2025)	14.575.578,19	4.986.138,65

O saldo final de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 14.575.578,19 (31/12/2025) coincide com o valor registrado no Balanço Patrimonial (Ativo Circulante — Caixa e Equivalentes de Caixa) e com o Saldo para o Exercício Seguinte do Balanço Financeiro, confirmando a consistência entre os demonstrativos.

SEÇÃO 8 — ANÁLISE DOS DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 — Fundamentação Jurídica dos Créditos Adicionais

Os créditos adicionais constituem autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, nos termos do art. 40 da Lei nº 4.320/1964. O art. 41 classifica-os em: (I) Suplementares — destinados a reforço de dotação existente; (II) Especiais — destinados a despesas sem dotação específica; (III) Extraordinários — para despesas urgentes e imprevisíveis. Os créditos suplementares e especiais dependem de prévia autorização legislativa e indicação de recursos (art. 42), os quais podem provir de: superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação, anulação de dotações ou operações de crédito (art. 43, §1º, incisos I a IV). A abertura de créditos está vedada sem prévia autorização legislativa nos termos do art. 167, V e VI, da Constituição Federal de 1988.

8.2 — Quadro Sinóptico dos Decretos Exarados no Exercício

A Lei Orçamentária Anual nº 2.010/2024 autorizou suplementações de até 25% da despesa total fixada (R\$ 55.069.214,17) para créditos suplementares. No decorrer do exercício de 2025, foram exarados 57 decretos de alteração orçamentária (Decretos nº 1 a nº 517/2025), todos com base na LOA nº 2.010/2024, em datas compreendidas entre 02/01/2025 e 31/12/2025.

8.3 — Impacto dos Créditos Adicionais sobre a Dotação Orçamentária



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

TIPO DE CRÉDITO	Qtd. Decretos	Total Suplementado (R\$)
Créditos Suplementares — por Anulação	57	52.409.899,31
Créditos Suplementares — por Excesso de Arrecadação	57	50.543.526,89
Créditos Suplementares — por Superávit Financeiro	57	10.885.553,86
Créditos Especiais (Anulação)	1	89.100,00
Créditos Extraordinários	0	0,00
TOTAL SUPLEMENTADO	57	113.928.079,06

COMPONENTE	Valor (R\$)
Dotação Inicial (LOA nº 2.010/2024)	67.669.427,50
(+) Total de Créditos Adicionais Abertos	27.332.530,77
(=) Dotação Atualizada Final	95.001.958,27
Variação percentual sobre a LOA original	+40,40%

A Lei Orçamentária Anual nº 2.010/2024 fixou a despesa em R\$ 67.669.427,50. No decorrer do exercício de 2025, foram exarados 57 decretos de alteração orçamentária com base na autorização de 25% contida na LOA, totalizando R\$ 27.332.530,77 em créditos adicionais suplementares com recursos oriundos de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro, além de R\$ 89.100,00 em crédito especial, resultando em dotação atualizada de R\$ 95.001.958,27, representando acréscimo de 40,40% em relação ao orçamento originalmente aprovado.

8.4 — Verificação de Legalidade dos Créditos Adicionais

REQUISITO LEGAL	Atendido?	Observação
Autorização legislativa prévia (art. 42 da Lei 4.320/64)	SIM	LOA nº 2.010/2024 autorizou 25% para suplementação
Indicação expressa da fonte de recursos (art. 43 Lei 4.320/64)	SIM	Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Publicação no Diário Oficial do Município	SIM	Todos os decretos publicados no período 01/01 a 31/12/2025
Ausência de vedação do art. 167 da CF/88	SIM	Todos créditos suplementares, amparados pela LOA vigente

**SEÇÃO 9 — DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE — RREO ANEXO XII (LC Nº 141/2012,
ART. 35)**

9.1 — Fundamentação Legal e Conceitual

O RREO — Anexo XII evidencia o cumprimento do limite constitucional mínimo de aplicação de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), exigido pelo art. 198, §2º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Complementar nº 141/2012 (mínimo de 15% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais). O demonstrativo integra o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), publicado bimestralmente conforme art. 52 da LRF, referente ao Bimestre Novembro–Dezembro/2025 (último bimestre do exercício), sendo objeto de verificação pelo TCE/MS na prestação de contas anual. Neste contexto, os valores apresentados referem-se ao consolidado da Prefeitura Municipal de Coxim.

9.2 — Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (Base de Cálculo)

RECEITA (Base de Cálculo — LC nº 141/2012)	Prev. Inicial (R\$)	Prev. Atualizada (R\$)	Realizada (R\$)
IPTU	9.861.600,00	9.861.600,00	6.422.357,58
ITBI	5.365.500,00	5.365.500,00	2.433.716,29
ISS	7.993.230,00	7.993.230,00	10.824.018,26
IRRF	6.300.000,00	6.300.000,00	17.481.529,13
Subtotal Receita de Impostos (I)	29.520.330,00	29.520.330,00	37.161.621,26
FPM	39.500.000,00	39.500.000,00	47.979.352,79
ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	7.375.976,73



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

IPVA	6.195.000,00	6.195.000,00	7.986.786,54
ICMS	36.000.000,00	36.000.000,00	44.106.623,18
IPI-Exportação	178.500,00	178.500,00	486.893,09
Subtotal Transferências Constitucionais (II)	86.073.500,00	86.073.500,00	107.935.632,33
TOTAL (III) = (I + II)	115.593.830,00	115.593.830,00	145.097.253,59

No exercício de 2025, a receita resultante de impostos e transferências constitucionais e legais atingiu R\$ 145.097.253,59, representando 125,52% da previsão atualizada de R\$ 115.593.830,00, composta por R\$ 37.161.621,26 de arrecadação própria de impostos e R\$ 107.935.632,33 de transferências constitucionais e legais. Destaca-se a expressiva superação do IRRF (277,48% de execução) e do IPI-Exportação (272,77%), bem como do FPM (121,47%) e do ICMS (122,52%).

9.3 — Despesas Próprias com ASPS Computadas no Mínimo Constitucional

SUBFUNÇÃO	Dotação Atualizada (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Atenção Básica (IV)	23.955.208,74	23.938.910,90	23.938.910,90	23.409.829,90
Assist. Hospitalar e Ambulatorial (V)	5.945.253,87	5.936.205,47	5.936.205,47	5.824.917,50
Suporte Profilático e Terapêutico (VI)	233.763,99	233.763,99	233.763,99	123.800,58
Vigilância Sanitária (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica (VIII)	4.308.717,92	4.308.701,34	4.308.701,34	4.288.349,31
TOTAL ASPS (XI)	34.442.944,52	34.417.581,70	34.417.581,70	33.646.897,29

9.4 — Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo Constitucional

COMPONENTE DE APURAÇÃO	Valor (R\$)
Total das Despesas com ASPS — Valor Aplicado (XVI)	34.417.581,70
Despesa Mínima Exigida (XVII) = (III) × 15%	21.764.588,04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Diferença Excedente (XVIII) = (XVI) – (XVII)	12.652.993,66
Limite Não Cumprido (XIX)	0,00
PERCENTUAL APLICADO EM ASPS = (XVI / III) × 100	23,72%

O Município de Coxim cumpriu o limite constitucional mínimo estabelecido pelo art. 198, §2º, I, da Constituição Federal c/c art. 7º da LC nº 141/2012, aplicando 23,72% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, correspondente a R\$ 34.417.581,70, valor superior ao mínimo exigido de R\$ 21.764.588,04 (15% de R\$ 145.097.253,59), gerando um excedente de R\$ 12.652.993,66. O percentual aplicado supera o mínimo constitucional em 8,72 pontos percentuais.

9.5 — Receitas Adicionais para o Financiamento da Saúde

RECEITA ADICIONAL	Prev. Inicial (R\$)	Prev. Atualizada (R\$)	Realizada (R\$)
Proveniente da União (600, 601, 604, 605, 631)	24.088.200,00	24.088.200,00	35.328.699,65
Proveniente dos Estados (621, 632)	19.760.480,00	19.760.480,00	27.251.191,09
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas (Indenizações)	0,00	0,00	31.659,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS (XXXI)	43.848.680,00	43.848.680,00	62.611.549,79

9.6 — Despesas com Saúde Não Computadas no Cálculo do Mínimo

SUBFUNÇÃO	Dotação Atualiz. (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
Atenção Básica (XXXII)	12.552.953,56	12.274.947,69	12.250.078,12	11.997.787,99
Assist. Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	45.489.066,07	42.564.469,98	42.337.535,42	41.926.541,38
Suporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	333.414,36	332.150,30	327.361,60	300.844,26



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	2.183.579,76	2.151.357,82	2.151.357,82	2.107.871,94
TOTAL NÃO COMPUTADO (XXXIX)	60.559.013,75	57.322.925,79	57.066.332,96	56.333.045,57

9.7 — Despesas Totais com Saúde e Consolidação do Esforço Financeiro

COMPONENTE TOTAL	Dotação Atualiz. (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
ASPS Computadas no Mínimo (XI)	34.442.944,52	34.417.581,70	34.417.581,70	33.646.897,29
Saúde Não Computada no Mínimo (XXXIX)	60.559.013,75	57.322.925,79	57.066.332,96	56.333.045,57
TOTAL GERAL SAÚDE (XLVII)	95.001.958,27	91.740.507,49	91.483.914,66	89.979.942,86

O total de despesas executadas na função Saúde no exercício de 2025 alcançou R\$ 91.483.914,66 (liquidado), sendo R\$ 34.417.581,70 financiados com recursos próprios computados no mínimo constitucional e R\$ 57.066.332,96 financiados com transferências federais e estaduais vinculadas à saúde, demonstrando o esforço consolidado do Município na garantia dos serviços públicos de saúde à população de Coxim — MS.

VERIFICAÇÕES DE CONSISTÊNCIA ENTRE OS DEMONSTRATIVOS

VERIFICAÇÃO	Origem	Valor Origem (R\$)	Destino	Resultado
Saldo Caixa Final	BF (Anx.13)	14.575.578,19	BP (Anx.14)	✓ IGUAIS
Saldo Caixa Final	BP (Anx.14)	14.575.578,19	DFC (Anx.18)	✓ IGUAIS
Resultado do Exercício	BP — PL (Anx.14)	10.498.258,73	DVP (Anx.15)	✓ IGUAIS
Saldo Dívida Flutuante	Anx.17	2.823.394,42	BP — PF (Anx.14)	✓ IGUAIS
Receita Realizada Total	BO (Anx.12)	62.617.838,38	BF (Anx.13)	✓ IGUAIS
Despesa Paga Total	BO (Anx.12)	89.979.942,86	BF (Anx.13)	✓ IGUAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Saldo Caixa Inicial	BF (Anx.13)	4.986.138,65	DFC (Anx.18)	✓ IGUAIS
---------------------	-------------	--------------	--------------	----------

Todas as verificações de consistência entre os demonstrativos contábeis resultaram conformes, não havendo divergências entre os valores cruzados nos diferentes Anexos. As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Coxim relativas ao exercício de 2025 apresentam-se íntegras, consistentes e fidedignas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E FATOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

No exercício de 2025, destacam-se os seguintes fatos relevantes que influenciaram a gestão financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Saúde de Coxim: (a) recebimento de R\$ 8.413.388,00 em Transferências do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (FES — Bloco 601), recurso não previsto originalmente na LOA, que alavancou as despesas de capital e o ativo imobilizado da entidade; (b) crescimento expressivo das transferências fundo a fundo estaduais (R\$ 26.996.150,43), superiores em R\$ 7.239.670,43 ao valor previsto; (c) reconhecimento do ativo imobilizado adquirido no exercício (R\$ 3.105.993,29), representando a primeira constituição de patrimônio não circulante no Fundo; (d) abertura de 57 decretos de créditos adicionais suplementares ao longo do exercício, totalizando R\$ 27.332.530,77 em ampliação de dotação; (e) cumprimento do limite mínimo constitucional de 15% em ASPS com aplicação de 23,72% das receitas de impostos e transferências.

As presentes Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade com a Resolução TCE/MS nº 273/2025, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público — MCASP (11ª edição), a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, refletindo com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2025.

Coxim — MS, 31 de dezembro de 2025.

Marcelo dos Santos Mourão
CRC/MS 012795/0

Fernanda Berigo
Secretária Mun. De Saúde